Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.800, DE 28 DE MAIO DE 2003.

NOMEIA COMISSÃO (COMITÊ) PRÓ *"GEMELLAGGIO" – INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE CIDADES IRMÃS – DE ERECHIM E UMA CIDADE DA ITÁLIA, NOMEIA SEU PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão pró *"GEMELLAGGIO"* – Intercâmbio Cultural entre Cidades Irmãs – Erechim-RS (Brasil) e uma cidade italiana a ser definida, com os seguintes membros:

- Bel. ELOI JOÃO ZANELLA	Prefeito Municipal.
- Vereador EDSON DE GERONI	Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
- Profª. MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI	Secretária Municipal de Educação e Cultura.
- Dr. LUIZ CARLOS PIAZZETTA	Presidente da FAINORS – Federação das Associações Italianas do Norte do RS.
- Drª. MARA REGINA RÖSLER	Magnifica Reitora da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.
- Dr. LUIZ MARIO SPINELLI	Diretor Geral da URI – Campus de Erechim e Presidente do CREDENOR – Conselho Regional de Desenvolvimento do Norte do Rio Grande do Sul.
- Sr. JACI DELAZERI	Presidente da ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim.
- Dom GIRÔNIMO ZANANDRÉA	Bispo Diocesano de Erechim.
- Sr. LUIZ ANTÔNIO PIAZZON	Presidente da COTREL – Cooperativa Tritícola Erechim Ltda.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

- Drª. HELENA CONFORTIN	Pesquisadora da Etnia Italiana Vêneta na Região, Professora Universitária e Membro da Comissão de Cultura da FAINORS.
- Dr. VITOR NARDELLI	Agente Consular da Itália em Erechim.
- Profª. ENI MARIA SCANDOLARA	Vereadora atuante na Área Cultural do Município.
- Sr. ADEMIR PERETTI	Vice-Presidente da FAINORS – Federação das Associações Italianas do Norte do Rio Grande de Sul e Membro do CREDENOR.

Art. 2º - Fica nomeado o Dr.LUIZ CARLOS PIAZZETTA, Presidente da FAINORS, como Presidente da Comissão instituída através deste Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias a serem consignadas na Lei de Orçamento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 28 DE MAIO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.